



**ATA DA SESSÃO DA CONCORRENCIA Nº 01/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022**

Às dez horas do dia quatorze de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, situado na Rua Silva Ramos, nº 71, Centro – Manaus – AM, no plenário do CROAM, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), para proceder a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022, do tipo “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”, que tem como objeto Contratação de empresa de Engenharia para Execução da obra da Nova Sede do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas – CRO-AM, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Edital e seus anexos. Informo aos presentes que conforme edital publicado no diário oficial, foi realizado o pré-cadastro das seguintes empresas: **Norte Engenharia**, inscrita no CNPJ: 26.588.861/0001-26, tendo como representante Orivaldo B. Gomes, **Solux Construções de Edifício Ltda**, inscrita no CNPJ: 13.153.160/0001-12, tendo como representante Paulo Rogerio Pereira, **Everest Arquitetura e Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ: 21.001.742/0001-01, tendo como representante Adril Lopes de Oliveira Filho, **Construtora Progresso Ltda**, inscrita no CNPJ: 06.219.583.0001-22, tendo como representante Regina Leal Andrade. Das empresas que realizaram o pré-cadastro, está presente somente a empresa **Everest Arquitetura e Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ: 21.001.742/0001-01, tendo como credenciado o Senhor **Adril Lopes de Oliveira Filho**, Cédula de Identidade nº 2302229-9. Certifico que os envelopes foram recebidos devidamente lacrados. Em seguida, nos termos do item 4.4 do edital, foi aberto o envelope Nº 01 contendo a documentação exigida para habilitação das empresas, sendo estas analisadas e rubricadas pelos membros da CPL. Após a referida análise, a empresa **Everest Arquitetura e Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ: 21.001.742/0001-01, apesar do capital social apresentado ser inferior ao exigido no item 5.4.4, alínea C, exigência foi suprida pela alínea “F” do mesmo item. Referente qualificação técnica operacional não foi apresentada a nomenclatura do item 5.4.3, letra b) inciso II, fachada em pele de vidro, contudo foi apresentada execução técnica operacional similar (vidro), o que supre a exigência do edital, acrescente-se que a execução de pele de vidro foi apresentada na qualificação técnica profissional. Considerando o comparecimento de apenas um participante, estando a documentação de acordo com a previsão editalícia, **HABILITA-SE** a empresa **EVERESTE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.001.742/0001-01, e passa-se a abertura do envelope Nº 02 com a proposta de preço. Após o respectivo exame, teve seu valor anunciado em voz alta **Everest Arquitetura e Engenharia Ltda, inscrita sob o CNPJ: 21.001.742/0001-01** com o valor total global de R\$ 5.900.630,29 (Cinco milhões e novecentos mil e Seiscentos e Trinta reais e Vinte e nove centavos). Considerando que o valor se encontra abaixo do estipulado no edital a Presidente da CPL declarou **VENCEDORA e ADJUDICADA** o objeto desta licitação para a Empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.001.742/0001-01. Prazos e demais condições, serão divulgadas conforme previsto no Edital. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA que depois de lida, segue assinada, pelos membros da CPL e representante



presente. Do que constar, eu, Fernanda Sousa de Figueiredo  
Fernanda Sousa de Figueiredo, lavro esta ATA.

Judilene S. Fernandes  
**JUDILENE SARMENTO FERNANDES**  
Presidente da CPL-CROAM

Alessandra Costa Pacheco  
**ALESSANDRA COSTA PACHECO**  
Procuradora Jurídica

Michele Pachalotti Lemos  
**MICHELE PACHALOTTI LEMOS**  
Secretária da CPL

Perla Azize Assayag  
**PERLA AZIZE ASSAYAG**  
Membro da CPL

Empresas participantes presentes:

Everest Arquitetura e Engenharia Ltda  
**EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**  
inscrita no CNPJ: 21.001.742/0001-01